

INDICAÇÃO Nº

130/2009

O Vereador MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providencias necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando sinalizar vaga de estacionamento para deficientes físicos próximo a rampa de acesso defronte a Academia Regina Âmbor.

JUSTIFICATIVA:

Visando propiciar às pessoas deficientes melhores e mais adequadas condições de acesso a Academia Regina Âmbor, faz-se necessário a devida sinalização de vaga de estacionamento para deficientes físicos, próximo a rampa de acesso já existente.

É sabido que em todo estacionamento devem ser reservadas vagas preferenciais para estacionamento de veículos pertencentes à pessoas portadoras de deficiência física, devendo ser identificadas através do símbolo internacional de acesso, pintado no solo e de sinalização vertical de forma que essa identificação seja visível à distância. As vagas devem ser aquelas mais próximas das portas de acesso, ou seja, rampas, garantindo que o caminho a ser percorrido pelo deficiente físico em cadeira de rodas ou muletas seja o menor possível e livre de obstáculos.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos.

Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2009


MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador PPS

